



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 2519/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27 de 09 de fevereiro - Ref.ª IT057-20-10482.

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Resultados da Avaliação do Percurso Científico e Curricular; Convocatória para a Entrevista.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional para ocupação de 1 posto de trabalho de Investigador Doutorado de Nível Inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para as áreas científicas de História Medieval ou Moderna ou Contemporânea, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Unidade 311 - Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, financiado pelo CHSC - Centro de História da Sociedade e da Cultura, referência UIDP/05037/2020, IT057-20-10482, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 2519/2021, 2.ª série, n.º 27, de 09 de fevereiro, que, em reunião realizada em 30/03/2021, o júri deliberou:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

Nome
Alexandre Rodrigues de Souza
Ana Filipa dos Santos Guardião
Ana Rita Saraiva da Rocha
Edgar Francisco Cravo Bertrand Pereira
Francisca Alves Cardoso
Gisele Cristina da Conceição Bracht
Guida Marques
Joana Sá Ricarte Alvarenga Pinheiro da Mota
João José Monteiro
Maria Inês Godinho Guarda
Massimo Bergonzini
Pedro Alexandre Guerreiro Martins
Pierre Germain André Marie
Roger Lee Pessoa de Jesus



22

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

2 – Admitir condicionalmente as seguintes candidatas, concedendo-lhe um prazo de 3 dias úteis:

Juliana Gazzinelli de Oliveira

Para proceder à junção de cópia de comprovativo de reconhecimento do grau de doutor obtido no estrangeiro ou prova de que requereu esse reconhecimento, nos termos do ponto III.2.2 do Aviso de abertura do concurso;

Monique Palma

Para proceder à junção de cópia do certificado de habilitações do doutoramento, nos termos do ponto III.2.2. do Aviso de abertura do concurso;

3 - Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Ana Patrícia Rodrigues Alho	a)
André Alexandre Martins Murteira	a)
Andrea Maraschi	b)
Carmem Marques Rodrigues	b)
Cristóvão José Silva da Mata	a)
Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho	a), c)
David San Narciso Martín	b), a)
Elen Biguelini	a)
Francismar Alex Lopes de Carvalho	a)
Giorgio-Giòrs Tosco	b), a)
Iamara Silva Andrade	b)
Maria Isabel Mendonça dos Santos	b), a)
Maria da Luz Braga Sampaio	a)
Mariana Oliveira Arantes	b), a)
Priscilla Pinheiro Quirino	a)
Regiane Matos	b)
Renata Costa Reis de Meirelles	a)
Saul Estevam Fernandes	b), a)
Stefania Montemezzo	a)
Thatiane Piazza de Melo	d), b), a)
Vasco Nuno Figueiredo de Medeiros	a)
Víctor Varela de Barros	a)



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Legenda:

- a) Por não fundamentar, de entre os trabalhos por si produzidos, quais os 3 a 6 que considera serem as suas mais significativas contribuições, não cumprindo, assim, as disposições conjugadas dos pontos III.2.1. e III.4 do Aviso de abertura do concurso.
- b) Por não juntar comprovativo de reconhecimento do grau de doutor obtido no estrangeiro ou prova de que requereu esse reconhecimento, até ao termo do prazo de candidaturas, não cumprindo, assim, as disposições conjugadas dos pontos III.2.2 e III.4 do Aviso de abertura do concurso;
- c) Por não juntar, no mínimo, 3 trabalhos já publicados, não ficando assim demonstrada, com clareza, a contribuição para o avanço do conhecimento na área ou áreas para as quais é aberto o concurso, pelo que o candidato não cumpre, assim, as disposições conjugadas dos pontos III.2.3 e III.4 do Aviso de abertura do concurso;
- d) Por não resultarem da sua candidatura evidências de ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso, não cumprindo, assim, as disposições conjugadas nos pontos II.2, III.2.2. e III.4 do Aviso de abertura do concurso;

3 – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Avaliação do Percurso Científico e Curricular:

Nome do candidato	Classificação
Edgar Francisco Cravo Bertrand Pereira	15,88
Roger Lee Pessoa de Jesus	15,16
Ana Filipa dos Santos Guardiã	15,03
Guida Marques	14,60
Monique Palma	14,48
Ana Rita Saraiva da Rocha	14,25
Pedro Alexandre Guerreiro Martins	14,20
Pierre Germain André Marie	14,20
Gisele Cristina da Conceição Bracht	13,60
Maria Inês Godinho Guarda	13,05
Massimo Bergonzini	11,80
João José Monteiro	10,75
Juliana Gazzinelli de Oliveira	10,50
Alexandre Rodrigues de Souza	9,83
Joana Sá Ricarte Alvarenga Pinheiro da Mota	8,38
Francisca Alves Cardoso	6,95



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RRCPSADCT, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

4 – Convocatória para a realização da Entrevista:

Nome	Situação	Dia/Hora/Local
Edgar Francisco Cravo Bertrand Pereira	Admitido à Entrevista	09.04.2021, pelas 14h30, por videoconferência
Roger Lee Pessoa de Jesus	Admitido à Entrevista	09.04.2021, pelas 14h30, por videoconferência
Ana Filipa dos Santos Guardião	Admitida à Entrevista	09.04.2021, pelas 14h30, por videoconferência
Guida Marques	Admitida à Entrevista	09.04.2021, pelas 14h30, por videoconferência

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

30/03/2021

O Presidente do Júri,